

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF**  
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA**

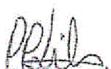
Às 14 (catorze) horas do dia 27 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

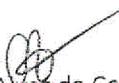
Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição-Municipal	Decisão
4862/2021	Fabiano Rodrigues Noimek	Prescrição IPTU	01010610156001	Deferido
4843/2021	Maria Valério Merlo	Prescrição de IPTU	01040210014001	Deferido
5026/2021	Maria do Carmo Oliveira Amorim	Prescrição de IPTU	01040210014001	Deferido
4980/2021	Carlos Augusto Bastos Rezende	Prescrição de IPTU	01020250039001	Deferido

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.

  
Crislaine Cristina da Silva  
Presidente

  
Carlos Alves da Costa  
Membro

Carlos Alves da Costa  
Auditor Fiscal  
Matricula nº 014632